

EDITAL

(ALTERAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS)

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e atendendo ao período de férias, **não efetuar as reuniões ordinárias previstas para os dias 02 e 16 de agosto de 2021, efetuando apenas uma reunião no dia 09 de agosto de 2021, pelas 14:30 horas.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

Paços do Município do Entroncamento, 28 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,